



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/09

Processo Administrativo nº 09/10/02.898

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 119/09

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de informática.

Ao(s) 23 dias do mês de setembro do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **TW COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	39720	MICROCOMPUTADOR LEVE SEM DISCO (Conforme especificações constantes no Anexo I – Projeto Básico)	2200	1.383,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 23 de setembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

TW COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Representante Legal: Marco Aurelio de Florambel Pinto Peixoto

Gerente Comercial Governo

RG nº 53.131.736-5

CPF nº 349.598.667-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/10/02.898

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: TW Comercial Importadora e Exportadora de Produtos de Informática Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial nº 119/09

Ata de Registro de Preços n.º 178/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de setembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

**TW COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

Representante Legal: Marco Aurelio de Florambel Pinto Peixoto
Gerente Comercial Governo
RG nº 53.131.736-5
CPF nº 349.598.667-72